

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, com a supervisão da Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria Nº 012 de 14 de fevereiro de 2023, usando das atribuições legais:

- I. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos Candidatos Inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D inscritos.
A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.cis-itu.com.br e por afixação em local de costume da Companhia Ituana de Saneamento - CIS.
- II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Itu/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

| DATA: 16/04/2023 - PERÍODO: MANHÃ | | |
|---|-------------------------------|---|
| Abertura dos Portões: 08h20min. | | |
| Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min. | | |
| Início das Provas: 09h00min. | | |
| Cargos | Candidatos | Escola e Endereço |
| 2.01 - Motorista Controlador de Frota; 2.02 - Técnico em Operação de Tratamento. | Todos os candidatos inscritos | <u>EMEF PROFESSOR CID ROCHA</u> Rua Henrique Moretto, 64 - Jardim Aeroporto. Itu/SP |

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no Item II, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, pela Internet nos endereços eletrônicos www.integribrasil.com.br, www.cis-itu.com.br; no **JORNAL PERISCÓPIO** e ainda, em caráter informativo na Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Itu, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Itu/SP, 29 de março de 2023.

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento - CIS